

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

FÁBIO GOULART TOMKOWSKI

**TEORIAS DA DECISÃO, DIREITO TRIBUTÁRIO E
SUSTENTABILIDADE**

Porto Alegre

JANEIRO/2015

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

FÁBIO GOULART TOMKOWSKI

**TEORIAS DA DECISÃO, DIREITO TRIBUTÁRIO E
SUSTENTABILIDADE**

Dissertação apresentada como requisito parcial à
obtenção do título de Mestre em Direito na Pontifícia
Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

**Orientador: Prof. Doutor Juarez Freitas
Coorientador: Prof. Doutor Paulo Caliendo**

Porto Alegre

JANEIRO/2015

FÁBIO GOULART TOMKOWSKI

**TEORIAS DA DECISÃO, DIREITO TRIBUTÁRIO E
SUSTENTABILIDADE**

Trabalho apresentado à banca examinadora como
requisito parcial à obtenção do título de Mestre em
Direito na Pontifícia Universidade Católica do Rio
Grande do Sul

Aprovado em _____ de _____ de 2015, pela Comissão Examinadora.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Doutor Juarez Freitas

Catálogo na Publicação

T658t Tomkowski, Fábio Goulart
Teorias da decisão, direito tributário e sustentabilidade /
Fábio Goulart Tomkowski. – Porto Alegre, 2015.
132 f.

Diss. (Mestrado) – Faculdade de Direito da Pontifícia
Universidade Católica do Rio Grande do Sul.
Orientador: Prof. Doutor Juarez Freitas
Coorientador: Prof. Doutor Paulo Caliendo

1. Direito Tributário. 2. Sistema Tributário Nacional.
3. Decisão – Teoria. 4. Sustentabilidade. 5. Políticas Públicas.
6. Análise Comportamental do Direito e Economia. I. Freitas,
Juarez. II. Caliendo, Paulo. III. Título.

CDD 341.39

Bibliotecária Responsável: Salete Maria Sartori, CRB 10/1363

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha família por todo apoio e suporte sempre.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Juarez Freitas, pelo conhecimento transmitido e pelo auxílio incessante na elaboração da presente dissertação.

Ao meu coorientador, Prof. Dr. Paulo Caliendo, a quem devo grande parte do meu conhecimento em Direito Tributário.

Ao professor Dr. Ives Gandra Martins, pela sua incansável disposição em ajudar sempre que preciso e por servir de exemplo para aqueles que, como eu, iniciam sua jornada acadêmica no Direito Tributário.

Ao professor e amigo Dr. Marcus Boeira, por todos os conselhos que recebi.

Aos professores da Harvard Law School, especialmente os professores Roberto Mangabeira Unger, Jon Hanson, Joshua Greene e Stephen Shay, que durante meu período de pesquisa naquela universidade auxiliaram e orientaram na elaboração do presente trabalho.

Ao Professor Wolfgang Schön, meu orientador durante o período de pesquisas no Max Planck Institut für Steuerrecht und Öffentliche Finanzen.

Aos meus colegas e amigos da *Harvard Law School Brazilian Studies Association*, nas pessoas da Valéria Guimarães, Fábio Almeida e Gustavo Ribeiro, pela frutífera convivência e por terem me acolhido tão bem durante o período que estive pesquisando na referida universidade.

Aos meus amigos e colegas de mestrado, em especial à Monique Bertotti, à Mariana Azambuja e ao Martin Gesto, pelo auxílio e companheirismo nas horas de estudo e pesquisa.

Aos meus colegas de escritório, na pessoa do Dr. Ricardo Alfonsin, pela compreensão e apoio incondicional, possibilitando, assim, que eu pudesse ter a dedicação necessária para concluir o curso de mestrado da melhor maneira possível.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela bolsa de estudos concedida que possibilitou a dedicação necessária para a obtenção da titulação de Mestre em Direito.

RESUMO

No presente trabalho serão analisadas as principais teorias da decisão, abordando suas principais características, bem como os argumentos contrários e favoráveis a elas.

Será realizada, também, abordagem crítica ao sistema tributário nacional, principalmente no que diz respeito à sua insustentabilidade, para, então, com base no conhecimento a respeito das teorias da decisão, verificar como as tendências presentes no comportamento humano afetam na elaboração das políticas públicas e na sua eficácia.

Assim, buscar-se-á, ao final, estabelecer algumas diretrizes, levando em conta as teorias da decisão, especialmente a Análise Comportamental do Direito e Economia, de maneira a contribuir para tornar as políticas públicas, principalmente as tributárias, mais sustentáveis e consonantes com os direitos e garantias expressos na Constituição Federal.

Palavras-chave: Direito Tributário – Sistema Tributário Nacional – Teorias da Decisão – Sustentabilidade – Políticas Públicas – *Behavioral Law and Economics* - Análise Comportamental do Direito e Economia

ABSTRACT

In this work will be analyzed the main decision theories, approaching their main features and the arguments in favor and against them.

Will be conducted, also, a critical approach about the Brazilian tax law system, specially its unsustainability, in order to, based on the knowledge about the decision theories, verify the tendencies in the human behavior that affects the formulation of the public policies and in its efficiency.

Then, will be seek to establish some guidelines, taking into account the decision theories, especially the Behavioral Law and Economics, in order to contribute to make the public policies, mainly the tax policies, more sustainable and in accordance with the rights and guarantees expressed in the Brazilian Constitution.

Key-words: Tax Law – Brazilian Tax Law System - Decision Theories – Sustainability – Public Policies – *Behavioral Law and Economics*

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1. TEORIAS DA DECISÃO	11
1.1 Escolhas: racionais ou não?	17
1.2 Do termo “melhor escolha”	22
1.3 Heurísticas	22
1.4 A teoria da escolha racional e as heurísticas	30
1.5 As heurísticas e a legislação: como melhorar o processo legislativo por meio das heurísticas	33
2. A TEORIA DA ANÁLISE COMPORTAMENTAL DO DIREITO E ECONOMIA	45
2.1 Paternalismo libertário	45
2.2 Paternalismo forte e paternalismo fraco	54
2.3 Críticas à Análise Comportamental do Direito e Economia	63
2.4 Principais vieses presentes no comportamento dos indivíduos	66
2.4.1 Ancoragem	66
2.4.2 Aversão à perda	68
2.4.3 Representatividade	69
2.4.4 Otimismo e confiança excessiva	70
2.4.5 Disponibilidade	71
2.4.6 <i>Status quo</i>	73

3. TEORIAS DA DECISÃO, DIREITO TRIBUTÁRIO E SUSTENTABILIDADE	
.....	75
3.1 A sustentabilidade como diretriz interdisciplinar	78
3.2 Direito Tributário e (in)sustentabilidade	82
3.3 A tributação como instrumento indutor de políticas sustentáveis	89
3.3.1 Os tributos com fins ambientais e a sustentabilidade	91
3.4 Das teorias acerca do comportamento poluente	96
3.5 Da necessidade de uma ação conjunta intergovernamental para maior sustentabilidade	98
3.6 A tributação como instrumento de fomento à inovação sustentável	
.....	99
3.7 Principais vieses e heurísticas relacionados à tributação	104
3.7.1 Aversão à perda	105
3.7.2 Representatividade	106
3.7.3 Otimismo e confiança excessiva	106
3.7.4 Disponibilidade	108
3.7.5 Miopia temporal	109
3.7.6 <i>Status quo</i>	111
CONCLUSÕES	115
BIBLIOGRAFIA	119

INTRODUÇÃO

Durante séculos as leis foram aplicadas, as decisões proferidas e as políticas públicas realizadas, tendo-se pouco conhecimento sobre como a mente realmente funciona e como as escolhas são feitas. Com o avanço das tecnologias, cada vez mais se tornou possível obter informações que facilitassem a compreensão de como os seres humanos agem e decidem em situações específicas, o que fez com que pesquisadores das mais diversas áreas, com base nesses estudos e informações, começassem a relacioná-los aos seus conhecimentos específicos.

Isso deu início a diversas teorias, dentre as quais se destacam a Economia Comportamental, também chamada de *Behavioral Economics* (que aplicou os estudos sobre o comportamento humano à economia) e a Análise Comportamental do Direito e Economia, ou *Behavioral Law and Economics*, (que utilizou como base alguns instrumentos da Análise Econômica do Direito, bem como os estudos da Economia Comportamental). A Análise Comportamental do Direito e Economia aprimorou a compreensão relativa ao comportamento humano face ao Direito, decisões judiciais e demais questões atitudinais envolvendo as leis e a mente humana, proporcionando a elaboração de leis e políticas públicas mais efetivas, justas e sustentáveis.

Não por acaso, o estudo sobre a Análise Comportamental do Direito e Economia é um dos temas de maior relevância nas principais universidades atualmente, atraindo cada vez mais adeptos e interessados em compreender como as pessoas decidem em determinadas situações e quais fatores interferem nessas decisões. O interesse se dá a fim de aprimorarem a elaboração de políticas públicas, leis e a sua interpretação, bem como, por meio do reconhecimento dos principais vieses e heurísticas aos quais se está exposto, evitar terem suas decisões prejudicadas por eles.

As leis sempre tiveram um papel de extremo destaque para o avanço da civilização, pois, se elaboradas da maneira correta, podem fazer com que ocorram mudanças significativas no comportamento da sociedade. Foram muito importantes, por exemplo, no que diz respeito aos direitos trabalhistas, conquistados pelos empregados, ou na obtenção de direitos mais

encontra prejudicado por conta da maneira como a distribuição ocorre atualmente. Os estados e municípios necessitam realizar esforços homéricos para conseguir o mínimo de recursos necessários para possibilitar investimentos em suas regiões, pois o governo federal mantém a postura pela manutenção do *status quo*.

Como visto, inegável a contribuição do estudo das heurísticas e vieses para diversas áreas, dentre as quais a tributária, pois tais tendências influenciam fortemente na tomada de decisão e na maneira como os indivíduos irão reagir às circunstâncias. Por isso tamanha importância no aprofundamento desses estudos para o aprimoramento da sociedade como um todo.

Após a realização da análise da relação entre as teorias da decisão, o direito tributário e a sustentabilidade, passar-se-á às conclusões, onde serão estabelecidas, a partir dos estudos realizados, algumas diretrizes em prol da sustentabilidade.

CONCLUSÕES

No presente trabalho foram abordadas as principais teorias a respeito da tomada de decisão, iniciando pelos estudos realizados por Herbert Simon e avançando para outras correntes de pensamento, tais como as defendidas pela Análise Econômica do Direito e pela Análise Comportamental do Direito e Economia. Essas teorias, apesar de algumas divergências entre si, são complementares, pois trazem elementos que podem ser utilizados para facilitar a compreensão a respeito de como as decisões ocorrem e, com isso, obter uma maior eficácia – não só com relação às políticas tributárias, mas também na elaboração de leis e políticas públicas em geral.

Após, foi tratado especificamente a respeito da Análise Comportamental do Direito e Economia, demonstrando suas principais ideias, além dos argumentos favoráveis e contrários a ela. Com tal exposição, acredita-se ter sido possível esclarecer os aspectos mais relevantes a respeito do tema, passando então para uma abordagem da sustentabilidade fiscal, econômica, social e ambiental com relação ao Direito Tributário e às teorias da decisão.

Com relação ao comportamento humano, o que se pode concluir é que os seres humanos, na maior parte do tempo, agem baseados em automatismos e instintos, não se diferenciando tanto com relação aos animais ditos irracionais. No entanto, enquanto os demais animais necessitam de uma influência externa para ensiná-los a controlarem seus instintos e automatismos, os seres humanos possuem a capacidade de moldarem e condicionarem o seu próprio comportamento, aperfeiçoando, assim, suas tomadas de decisão. Por exemplo: quando decidem, os indivíduos naturalmente possuem a tendência de optarem por aquelas escolhas que trarão resultados a curto prazo, buscando a recompensa, se possível, imediata. Da mesma maneira são fortemente influenciados pelo ambiente, a todo momento, sem perceberem.

Todavia, a racionalidade humana consiste em seu poder adaptativo às diversas situações, o que tornou possível o avanço da civilização, pois são capazes de controlar seus impulsos durante a tomada de decisão, através, dentre outras formas, do hábito, como há mais de 2 mil anos já era dito por

Aristóteles, quando afirmava que era através do hábito que eram desenvolvidas as virtudes.

Assim, as heurísticas, que são esse “sistema operacional” de tomadas de decisão do ser humano, faz com que sejam, de modo automático, utilizados dados, cálculos, probabilidades, a todo momento, propiciando que as escolhas sejam feitas.

O que se deve levar em conta, no entanto, é que as vezes essas tendências no comportamento humano podem prejudicar e iludir quando estão decidindo. Com isso, quanto mais conhecimento houver a respeito das tendências passíveis de prejudicar as escolhas, mais fácil será de prevenir que elas afetem negativamente o comportamento dos indivíduos, inclusive no que diz respeito à elaboração de políticas públicas, dentre elas as tributárias.

De tal forma, o sistema tributário, bem como as políticas tributárias em geral, refletem bem tais tendências no comportamento humano. No *trade-off* entre sustentabilidade e políticas eleitoreiras de curto prazo, quase sempre as políticas de curto prazo prevalecem. Em razão disso, são necessárias mudanças extremas na atual maneira de elaborar leis e políticas públicas. É preciso que sejam realizados estudos profundos nos impactos que essas medidas terão no médio e longo prazo, tanto no campo da economia, como no social e no ambiental. A maneira de governar não pode ocorrer de modo amador, como ocorre atualmente.

Conforme se pode perceber, diferentemente do que muitos acreditam, a questão da sustentabilidade não está relacionada somente ao Direito Ambiental, mas também às mais diversas áreas, como Economia, Direito e políticas públicas em geral.

Desse modo, compreender as teorias sobre a tomada de decisão possibilita prever como os seres humanos irão reagir a determinadas situações específicas. Tais teorias consistem em um dos instrumentos mais úteis para nortear as políticas tributárias, principalmente com relação às normas indutoras, pois permite conferir maior eficácia a elas, facilitando o alcance dos objetivos almejados.

Além do mais, a insustentabilidade estrutural presente no país precisa ser enfrentada de forma enérgica. É necessário, para isso, a criação de uma teoria da extrafiscalidade que se baseie na ideia de vincular tributos a uma

política de fomento e à realização de uma análise jurídica científica e empírica que verifique os propósitos e consequências. Ressalta-se, no entanto, que talvez a melhor medida a ser adotada seja não a criação de novas espécies tributárias com fins ambientais, mas sim a adequação do atual sistema, incluindo os tributos já existentes, às finalidades em prol da sustentabilidade.

Assim, as teorias a respeito da tomada de decisão, dentre as quais se destaca a Análise Comportamental do Direito e Economia, podem servir como um excelente instrumento auxiliar na elaboração dessas medidas. As políticas públicas e leis exercem forte influência no comportamento dos cidadãos, portanto é necessário o aprofundamento do conhecimento a respeito, a fim de torná-las mais eficazes.

Os estudos realizados pela Análise Comportamental do Direito e Economia possibilitam, também, elencar algumas das chamadas “falhas comportamentais”, que consistem em determinadas tendências específicas dos seres humanos quando decidem e que podem prejudicar a melhor escolha.

Destarte, é possível estabelecer, de maneira não taxativa, algumas diretrizes necessárias para que se possa avançar em termos de sustentabilidade fiscal, econômica, social e ambiental, quais sejam:

- revisão das políticas de renúncias fiscais;
- revisão dos fundamentos do sistema tributário nacional, desonerando a tributação incidente sobre o consumo. Com isso, aumenta-se o grau de observância aos princípios constitucionais, de forma a proporcionar maior justiça fiscal, estímulos à competitividade da indústria brasileira e à diminuição da inflação;
- revisão da teoria da imposição tributária, tratando com maior relevância das questões relacionadas à extrafiscalidade, aplicando, para isso, os estudos a respeito das tomadas de decisão, de maneira a dar maior eficácia a elas;
- as políticas tributárias devem ser pensadas como políticas de um Estado indutor e constitucional, contribuindo para o fomento a novas tecnologias, pesquisas e energias renováveis, bem como para a alteração dos modos de produção e de consumo.

Abandona-se, assim, o viés da miopia temporal e adota-se políticas que venham trazer resultados consistentes no futuro.

Com efeito, conclui-se serem necessárias grandes mudanças, tanto na maneira de realizar as políticas públicas em geral como no sistema tributário brasileiro, visto que diversas questões de extrema relevância não são tratadas com o cuidado que deveriam, como, por exemplo, a realização dos estudos necessários que analisem os reais impactos e riscos das medidas a serem adotadas. Percebe-se que, frequentemente, opta-se por aquelas escolhas que trarão resultados a curto prazo, desconsiderando as consequências futuras e agravando ainda mais o quadro de insustentabilidade atual. Por tal razão, deve-se levar em conta as teorias a respeito das tomadas de decisão, pois estas permitem compreender de forma concreta como os seres humanos se comportam, bem como suas falhas comportamentais, possibilitando, assim, que tais falhas sejam evitadas, contribuindo para a modernização da maneira de agir do Estado, aumentando a eficácia de suas medidas e tornando-as, deste modo, mais sustentáveis e consonantes com as garantias constitucionais.

BIBLIOGRAFIA

ALESINA, Alberto e PASSARELI, Francesco. *Loss aversion in politics*. Harvard University. Cambridge, EUA. 2014.

ALVES, Henrique Napoleão. *Tributação e Injustiça Social no Brasil*. Revista Espaço Acadêmico. n° 133. 2012.

AMARAL, Gilberto Luiz do. Et al. *Quantidade de Normas editadas no Brasil: 25 anos da Constituição Federal de 1988*. IBPT. São Paulo. 2013.

ANKER, Helle Tegner; OLSEN, Birgitte Egelund e RONNE, Anita. *Legal Systems and Windy Energy*. Kluwer Law International. Alphen aan den Rijn. 2009.

ARMOUR, David, and TAYLOR, Shelley. *When Predictions Fail: The Dilemma of Unrealistic Optimism*. In *Heuristics and Biases: The Psychology of Intuitive Judgment*, edited by Thomas Gilovich, Dale Griffin, and Daniel Kahneman. Cambridge University Press. Nova York. 2002.

ASCH, Solomon. *Opinions and Social Pressure*. *Scientific American* Vol. 193. 1955.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITO TRIBUTÁRIO. *Carta de Belo Horizonte*. Belo Horizonte. 2014.

BABCOCK, Linda; LOEWENSTEIN, George; ISSACHAROFF, Samuel, e CAMERER, Colin. *Biased Judgments of Fairness in Bargaining*. *American Economic Review* 85. 1995.

BABCOCK, Linda; LOEWENSTEIN, George; ISSACHAROFF, Samuel. *Creating Convergence: Debiasing Biased Litigants*. *Law and Social Inquiry*. Vol. 22. 1997.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Resolução n° 4.327, de 25 de abril de 2014.

BAR-GILL, Oren. *Seduction by Contract: Law, Economics and Psychology in Consumer Markets*. Oxford University Press. Oxford. 2012.

BARON, Robert S., VANDELLO Joseph A., and BRUNSMAN, Bethany. *The Forgotten Variable in Conformity Research: Impact of Task Importance on Social Influence*. *Journal of Personality and Social Psychology* Vol. 71. 1996.

BAUMOL, William. *On Taxation and the Control of Externalities*. *American Economic Review*. Vol. 62. 1972.

BEILOCK, S.L.; CARR, C. MacMahon e STARKES, J.L. *When Paying Attention Becomes Counterproductive: Impact of Divided Versus Skill-Focused Attention*

On Novice and Experienced Performance of Sensorimotor Skills. J. Exp. Psychol. Appl. Vol. 8. 2002.

BENHABIB, Alberto Bisin e SCHOTTER, Andrew. *Present Bias, Quasi-Hyperbolic Discounting, and Fixed Costs*. Games and Economics Behavior. Vol. 205. 2010.

BONASS, Matt e RUDD, Michael. *Renewables: A practical handbook*. Globe Business Publishing. Londres. 2010.

BORDALO, Pedro; GENNAIOLI e SHLEIFER, Andrei. *Saliency Theory of Choice Under Risk*. The Quarterly Journal of Economics. Vol. 127. 2012.

BRASIL. *Indicadores de Equidade do Sistema Tributário Nacional*. Presidência da República. 2009

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

BRASIL. Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

BRASIL. Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010

BRASIL. Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

BRASIL. Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011.

BRASIL. Lei nº 12.741, de 8 de dezembro de 2012.

BRASIL. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

BREYER, Stephen. *Making our democracy work: a judge's view*. Alfred A. Knopf. Nova York. 2010.

BROCK, Dan. *Paternalism and Autonomy*. Ethics Vol. 98. 1988.

BRUDNEY, Victor. *The Independent Director – Heavenly City or Potemkin Village?* Harvard Law Review. Cambridge, EUA. 1982.

BUCHANAN, James e TULLOCK, Gordon. *The Calculus of Consent*. University of Michigan Press. Ann Arbor. 1962.

CALIENDO, Paulo. *Direito Tributário e Análise Econômica do Direito*. Elsevier. Rio de Janeiro. 2009.

CALIENDO, Paulo. *Extrafiscalidade ambiental: Instrumento de proteção ao meio ambiente equilibrado*. In BASSO, Ana Paula et al. *Direito e Desenvolvimento Sustentável*. Juruá Editora. Curitiba. 2013.

CALIENDO, Paulo. *Três Modos de Pensar a Tributação: Elementos para uma teoria sistemática do Direito Tributário*. Livraria do Advogado. Porto Alegre. 2009.

CAMERON, Peter D. *International Energy Investment Law: The pursuit of stability*. Orford University Press. Nova York. 2010.

CARVALHO, Cristiano. *Teoria da Decisão Tributária*. Saraiva. São Paulo. 2013.

CAVALCANTE, Denise Lucena (Org.). *Tributação Ambiental: Reflexos na Política Nacional de Resíduos Sólidos*. CRV. Curitiba. 2014.

CAVALCANTE, Denise Lucena (Org.); BALTHAZAR, Ubaldo César (Org.). *Estudos de Tributação Ambiental*. Fundação Boiteaux. Florianópolis. 2010.

CAVALCANTE, Denise Lucena. Os reflexos da tributação ambiental na política nacional de resíduos sólidos no Brasil. *Revista Direito à Sustentabilidade*. Unioeste. Vol. 1. nº 1. Cascavél. 2014.

CAVALCANTE, Denise Lucena. *Tributação ambiental no Brasil*. In QUEIROZ, Mary Elbe. *Tributação em foco: a opinião de quem pensa, faz e aplica o Direito Tributário*. IPET-Focofiscal. Recife. 2013.

CHABRIS, Christopher e SIMONS, Daniel. *The Invisible Gorilla: And Other Ways Our Intuitions Deceive Us*. Crown Publishing. Nova York. 2010.

CHEN, Ron e HANSON, Jon. *Categorically Biased: The Influence of Knowledge Structures on Law and Legal Theory*. U.S. California Law Review 1103. 2004.

CONDEFERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. *A indústria e o Brasil: Uma agenda para crescer mais e melhor*. Brasília. 2010.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. *Sondagem sobre burocracia: Indústria Brasileira sobre com a burocracia excessiva*. Brasília. 2010.

CONLY, Sarah. *Against Autonomy: Justifying Coercitive Paternalism*. Cambridge University Press. Cambridge. UK. 2012.

COOK, Karen e LEVI, Margaret. *The Limits of Rationality*. University of Chicago Press. Chicago. 1990.

COONS, Christian e WEBER, Michael. *Paternalism: Theory and Practice*. Cambridge University Press. Cambridge. UK. 2013.

COOP, Graham e RIBEIRO, Clarisse. *Investment protection and the energy charter treaty*. JurisNet. Nova York. 2008.

DALSENTER, Thiago. *A norma jurídica tributária e o princípio constitucional da solidariedade na indução de comportamentos ambientalmente adequados*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação da

Faculdade de Direito (Mestrado). Universidade Federal do Paraná. Curitiba. 2012.

DOIDGE, Norman. *The Brain That Changes Itself: Stories of Personal Triumph From The Frontiers of Brain Science*. Penguin Group. Nova York. 2007.

DUBÉ-RIoux, Laurette e RUSSO, J. Edward. *An Availability Bias in Professional Judgment*. J. Behav. Decision Making. 1988.

EHRLICH, Sean. *Access points: an institutional theory of policy bias and policy complexity*. Oxford University Press. Oxford. 2011.

ELALI, André. *Tributação e Regulação Econômica. Um exame da tributação como instrumento de regulação econômica na busca da redução das desigualdades regionais*. MP Editora. São Paulo. 2007.

Energy Charter Treaty. Holanda. 1991.

EPSTEIN, Richard. *The Optimal Complexity of Legal Rules*. U Chicago Law & Economics, Olin Working Paper No. 210. 2004.

EPSTEIN, R. *Simple Heuristics That Make Us Smart*. Oxford University Press. Oxford. 2003.

EPSTEIN, R. *Simple Rules for a Complex World*. Harvard University Press. Cambridge, EUA. 1995.

ENGEL, Christoph e GIGERENZER, Gerd. *Law and Heuristics: An Interdisciplinary Venture*. In ENGEL, Christoph e GIGERENZER, Gerd. *Heuristics and Law*. Dahlen Workshop Reports. Berlim. 2004.

EUROPEAN COMMISSION. *The economics of environmental behaviour: policy implications beyond nudging*. EU. 2014.

EUROPEAN UNION. *European Energy Charter*. 1997.

FALCÃO, Joaquim et al. *II Relatório Supremo em números e a Federação*. Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro. 2013.

FIESP. *O peso da burocracia tributária na Indústria de transformação*. São Paulo. 2013.

FIORILLO, Celso Antônio e FERREIRA, Renata. *Direito Ambiental Tributário*. Editora Saraiva. São Paulo. 2010.

FRANKEL, Tamar. *What Default Rules Teach Us About Corporations; What Understanding Corporations Teaches Us About Default Rules*. Boston University School of Law Working Paper n° 06-33. 2005.

FREDERICK, Shane; LOEWENSTEIN e George, O'DONOGHUE, Ted. *Time Discounting and Time Preference: A Critical Review*. Journal of Economic Literature. Vol. XL. 2002.

FREITAS, Juarez. *A Hermenêutica Jurídica e a Ciência do Cérebro: como lidar com os automatismos mentais*. Revista da Ajuris. Vol. 40. 2013.

FREITAS, Juarez. *A Interpretação Sistemática do Direito*. Malheiros. São Paulo. 2010.

FREITAS, Juarez. *O Controle dos Atos Administrativos*. Malheiros. São Paulo. 2013.

FREITAS, Juarez. *Sustentabilidade: Direito ao Futuro*. Editora Forum. Belo Horizonte. 2012.

FREY, Bruno e STUTZER, Alois. *Happiness and Economics: How the Economy and Institutions Affect Human Well-Being*. Princeton University Press. Princeton. 2002.

FRIEDMAN, Milton. *Capitalism and Freedom*. The University of Chicago Press. Chicago. 1982.

GHIOLLARNATH, Carol. *Renewable Energy Tax Incentives and WTO Law: Irreconcilably Incompatible?* Wolf Legal Publishers. Nijmegen. 2011.

GIGERENZER, Gerd. *Rationality for mortals: How people cope with uncertainty*. Oxford University Press. Nova York. 2008.

GIGERENZER, Gerd. *Heuristics*. In ENGEL, Christoph e GIGERENZER, Gerd. *Heuristics and Law*. Dahlen Workshop Reports. Berlim. 2004.

GIGERENZER, Gerd e GOLDSTEIN, Daniel. *Reasoning the Fast and Frugal Way: Models of Bounded Rationality*. Psychological Review. Vol. 103. No. 4. 1996.

GIGERENER, Gerd, P.M. Todd, and the ABC Group. *Simples Heuristics that Make Us Smart*. Oxford University Press. Nova York. 1999.

GLAESER, Edward. *Paternalism and Psychology*. 73. University of Chicago Law Review. Vol. 133. 2006

GLATZEL, Katrin; WRIGHT, Helena and MAKUCH, Zen. *Technology innovation and the Law – the Example of climate adaptation Technologies*. In MAKUCH, Karen E. e PEREIRA, Ricardo. *Environmental and Energy Law*. Wiley-Blackwell. 2012.

GOLDIN, Ian e LAMY, Pascal. *Overcoming Short-Termism: A pathway for global progress*. The Washington Quarterly. Washington. 2014.

- GRAHAN, John et al. *Tax rates and corporate decision making*. INSEAD. 2014.
- GREEN, Donald e SHAPIRO, Ian. *Pathologies of Rational Choice Theory: A Critique of Applications in Political Science*. Yale University Press. New Haven. 1994.
- GREENE, J.D. e HAIDT, Jonathan. *How (and where) does moral judgment work*. Trends in Cognitive Sciences. Vol. 6. Nº 12. 2002.
- GRUEN, David e SPENDER, Duncan. A decade of intergenerational reports: Contributing to Long Term Fiscal Sustainability. Intergen+10 Workshop. 2012.
- GRÜNE-YANOFF, Till. *Rational Choice Theory and Bounded Rationality*. Religion, Economy and Evolution. Berlim. 2010.
- GUTHRIE, Chris; RACHLINSKI, Jeffrey e Wistrich, Andrew. *Inside Judicial Mind*. Cornell Law Review. Vol. 86. 2001.
- HANSON, Jon e KYSAR, Douglas. *Taking Behavioralism Seriously: The Problem of Market Manipulation*. New York University Law Review. Vol. 74. 1999.
- HANSON, Jon e KYSAR, Douglas. *Taking Behaviourism Seriously: Some Evidence on Marketing Manipulation*. Harvard Law Review. Vol. 112. 1999.
- HART, Herbert. *The Concept of Law*. Oxford University Press. Oxford. 1961.
- HARRISON, Mark. *Valuing the future: the social discount rate in cost-benefit analysis*. Australian Government Productivity Commission. 2010.
- HAUSER, Marc. *Moral minds: The nature of right and wrong*. Harper Collins e-books. Nova York. 2006.
- HAYEK, Friedrich. *The Road to Serfdom*. Routledge. Nova York. 2006.
- HUGDAHL, Kenneth. *Symmetry And Asymmetry In The Human Brain*. European Review. Vol. 13. 2005.
- INADOMI, Henrik M. *Independent power projects in developing countries: Legal investment protection and consequences for development*. Kluwer Law International BV. Alphen aan den Rijn. 2010.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA. *Benefícios econômicos da expansão do saneamento brasileiro*. Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro. 2010.
- IPCC. *Climate Change 2007: Synthesis Report*. IPCC. Genebra. 2007.
- JEVONS, William Stanley. *Theory of Political Economy*. Macmillan. Nova York. 1988.

JOHNSON, Eric e GOLDSTEIN, Daniel. *Decisions by Default*. In SAFIR, E. *The Behavioral Foundations of Public Policy*. Princeton University Press. Vol. 417. 2012.

JOHNSON, J.G. e RAAB, M. *Take the First: Option Generation and Resulting Choices*. Organizational Behavior and Human Decision Processes. Vol. 91. 2003.

JOLLS, Christine. *Behavioral Economics Analysis of Redistributive Legal Rules*. Vand. L. Rev. 51. 1998.

JOLLS, Christine e SUNSTEIN, Cass. *Debiasing Through Law*. Journal of Legal Studies. Vol. 35. 2006.

JOLLS, Christine; SUNSTEIN, Cass and THALER, Richard. *Theories and Tropes: A Reply to Posner and Kelman*. Stanford Law Review. Vol. 50. 1998.

JONES, Rhys. et. Al. *Changing Behaviours: The Rise of the Psychological State*. Edward Elgar Pub. 2013.

JULL, Charlotta; REDONDO, Patricia Carmona; MOSOTI, Vitor e VAPNEK, Jessica. *Recent trends in the law and policy of bioenergy production, promotion and use*. Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO). 2007.

KAGAN, Robert e SKOLNICK, Jerome. *Banning Smoking Compliance Without Enforcement*, In RABIN, Robert e SUGARMAN, Stephen. *Smoking Policy: Law, Politics, and Culture*. Oxford University Press. Oxford. 1993.

KAHNEMAN, Daniel. *Attention and Effort*. Prentice Hall. Princeton. 1973.

KAHNEMAN, Daniel. *Maps of bounded rationality: psychology for behavioral economics*. The American Economic Review. Vol. 93. 2003.

KAHNEMAN, Daniel. *Thinking Fast and Slow*. Penguin Books. Londres. 2012.

KAHNEMAN, Daniel, SLOVIC, Paul e TVERSKY, Amos. *Judgment Under Uncertainty: Heuristics and Biases*. Cambridge University Press. Cambridge, UK. 1982.

KAHNEMAN, Daniel e TVERSKY, Amos. *Prospect Theory: An Analysis of Decision under Risk*. Econometrica. Nova York. 1979.

KAHNEMAN, Daniel e TVERSKY, Amos. *Loss Aversion in Riskless Choice: A Reference-Dependent Model*. Quarterly Journal of Economics. Vol. 106. 2007.

KANNEBLEY JR, Sergio e PORTO, Geciane. *Incentivos fiscais à pesquisa, desenvolvimento e inovação no Brasil: Uma avaliação da políticas recentes*. Banco Interamericano de Desenvolvimento. 2012.

KARLAN, Dean. *Getting to the Top of Mind: How Reminders Increase Saving*. Yale Econ. Dept. Working Paper n° 82. 2010.

KOROBKIN, Russel e ULEN, Thomas. *Law and Behavioral Science: Removing the Traditionality Assumption From Law and Economics*. California Law Review. Vol. 88. Pg. 2000.

KOROBKIN, Russel. *The Problems With Heuristics for Law*. In ENGEL, Christoph e GIGERENZER, Gerd. *Heuristics and Law*. Dahlen Workshop Reports. Berlim. 2004.

KYSAR, Douglas. *Are Heuristics a Problem or a Solution?* In ENGEL, Christoph e GIGERENZER, Gerd. *Heuristics and Law*. Dahlen Workshop Reports. Berlim. 2004.

KYSAR, D.A. Group Report: Are Heuristics a Problem or a Solution. In ENGEL, Christoph e GIGERENZER, Gerd. *Heuristics and Law*. Dahlen Workshop Reports. Berlim. 2004.

LAIBSON, David. *Golden Eggs and Hyperbolic Discounting*. The Quarterly Journal of Economics. Vol. 112. 1997.

LANGEVOORT, Donald. *Insider Trading Regulation*. Clark Boardman Callaghan. Nova York. 1988.

LANGEVOORT, Donald. *Organized Illusions: A Behavioral Theory of Why Corporations Mislead Stock Market Investors (And Cause Other Social Harms)*. Vol. 146. Pa. L. Rev. 1997.

LANGEVOORT, Donald. *The Human Nature of Corporate Boards: Law, Norms, and the Unintended Consequences of Independence and Accountability*. Georgetown Law Journal. Vol. 89. 2001.

LOFTUS, Elizabeth. *Our changeable memories legal and practical implications*. Nature Reviews/Neuroscience, Vol. 4. 2003.

LOEWENSTEIN, George et. al. *Risk as Feelings*. Psychol. Bull. Vol. 127. 2001.

LULA, Edla. *Justiça tributária: Quem vai pagar a conta?* Desafios do Desenvolvimento. Vol. 43. IPEA. 2008.

MAKUCH, Karen E. e PEREIRA, Ricardo. *Environmental and Energy Law*. Wiley-Blackwell. 2012.

MARTINS, Ives Gandra. *O imposto sobre grandes fortunas*. São Paulo. 2002.

MARTINS, Ives Gandra da Silva e CARVALHO, Paulo de Barros. *Guerra Fiscal: reflexões sobre a concessão de benefícios no âmbito do ICMS*. NOESSES. São Paulo. 2014.

MEYEROWITZ, Beth e CHAIKEN, Shelly. *The Effect of Message Framing on Breast Self-Examination: Attitudes, Intentions, and Behavior*. Journal of Personality and Social Psychology. Vol. 50. 1987.

MIKHAIL, John. *Elements of moral cognition: Rawl's linguistic analogy and the cognitive science of moral and legal judgement*. Cambridge University Press. Cambridge. 2011.

MILL, John Stuart. *Considerations on Representative Government*. Parker, Son and Bourn, West Strand. 1861.

MILL, John Stuart. *On Liberty*. Cambridge University Press. Cambridge, UK. 1989.

MILKMAN, Katherin et al. *Policy bundling to overcome loss aversion: a method for improving legislative outcomes*. Working Paper 09-147. Harvard Business School. 2009.

MITCHELL, Gregory. *Why Law and Economics Perfect Rationality Should Not Be Traded For Behavioral Law and Economics Equal Competence*. Georgetown Law Jornal. Vol. 49. 2002.

MITCHELL, P. et al. *Medial prefrontal cortex predicts intertemporal choices*. J. Cognitive Neuroscience. Vol. 23. 2011.

NABAIS, Casalta. *Da sustentabilidade do Estado Fiscal*. In NABAIS, José Casalta; DA SILVA, Suzana Tavares. (Coords.) *Sustentabilidade fiscal em tempos de crise*. Almedina. Coimbra. 2011.

NABAIS. José Casalta. *O dever fundamental de pagar impostos*. Almedina. Coimbra. 2009.

NATIONAL AUDIT OFFICE. *Over-optimism in government projects*. 2013.

NICKERSON, Raymond. *Confirmation Bias: A Ubiquitous Phenomenon in Many Guises*. Review of General Psychology. Vol. 2. 1998.

NISBETT, Richard; BORGIDA, Eugene; CRANDALL, Rick e REED, Harvey. *Popular Induction: Information Is Not Necessarily informative*. In KAHNEMAN, Daniel; SLOVIC, Paul; TVERSKY, Amos. *Judgment Under Uncertainty*. Cambridge University Press. Nova York. 1982.

NOZICK, Robert. *Anarchy, State and Utopia*. Libertarian Review. Vol. 3. 1974.

NUSSBAUM, Martha. *Women and Human Development: The Capabilities Approach*. Cambridge University Press. Cambridge, UK. 2000.

O'DONOGHUE, Ted e RABIN, Matthew. *Choice and Procrastination*. The Quarterly Journal of Economics. Vol. 16. 2001.

O'DONOGHUE, Ted e RABIN, Matthew. *Doing It Now or Later*. The American Economic Review. Vol. 89. No. 1. 1999.

OECD. *Consumer Policy Toolkit*. 2010.

OECD. *Consumption Tax Trends 2012: VAT/GST and Excise Rates, Trends and Administration Issues*. 2012.

OECD. *Education at a Glance*. 2013

OECD. *Environmental Taxation: A guide for Policy Makers*. 2011.

OECD. *Estatísticas sobre receita na América Latina*. 2012.

OECD. *Guidance on sustainability impact assessment*. 2010.

OECD. *Taxation, Innovation and the Environment – A Policy Brief*. 2011.

OFFICE OF FAIR TRADING OF UK. *Completing competition assessment in impact assessments: Guide for policy makers*. United Kingdom Government. 2007.

PARKER, Elizabeth; CAHILL, Larry e MCGAUGH, James. *A Case of Unusual Autobiographical Remembering*. Psychology Press. Vol. 12. 2006.

PBL Netherlands Environmental Assessment Agency. *Environmental taxes and Green Growth. Exploring possibilities within energy and climate policy*. 2012.

PETERSON, Martin. *An introduction do decision theory*. Cambridge University Press. Cambridge. 2009.

PIELOW, Johann-Christian. *Sicherheit in der Energiewirtschaft*. Richard Boorberg Verlag. 2007.

PIGOU, Arthur. *The Economics of Welfare*. Macmillan. Londres. 1920.

PIKETTY, Thomas. *Le capital au XXI Siècle*. Le Seuil. Paris. 2013.

PINTOS-PAYERAS, José Adrian. *A carga tributária no Brasil: um modelo para análise dos impactos das políticas tributárias na arrecadação e distribuição*. Tesouro Nacional. 2008.

PINZ, Greice Moreira. *A responsabilidade ambiental pós-consumo e sua concretização na jurisprudência brasileira*. Revistas de Direito Ambiental. Vol. 65. São Paulo. 2012.

POSNER, Richard. *Behavioral Law and Economics: A critique*. Econ. Educ. Bull. American Institute for Economic Research. 2002.

POSNER, Richard. *Economics Analysis of Law*. Aspen Publishers. Nova York. 2007.

POSNER, Richard. *Rational Choice, Behavioral Economics, and the Law*. Stanford Law Review. Stanford. 1997.

POSNER, Richard e LANDES, Willian. *The Economic Structures of Tort Law*. Harvard University Press. Cambridge, EUA. 1987.

PWC. *Paying taxes 2014: The global picture. A comparison of tax systems in 189 economies worldwide*. United Kingdom. 2014.

QUEIROZ, Mary Elbe. *Tributação em foco: a opinião de quem pensa, faz e aplica o Direito Tributário*. IPET-Focofiscal. Recife. 2013.

RACHLINSKI, Jeffrey. *The Uncertain Psychological Case for Paternalism*. Northwestern University Law Review. Vol. 97. 2003.

REBONATO, Riccardo. *Taking Liberties: A Critical Examination of Libertarian Paternalism*. Palgrave and Macmillan. Nova York. 2012

SAGOF, Mark. *The Economy of the Earth*. Cambridge University Press. Cambridge, UK. 1988.

SAMUELSON, Paul. *A Note on the Pure Theory of Consumer's Behaviour*. Economica. Vol. 5. 1938.

SAMUELSON, William e ZECKHAUSER, Richard. *Status quo bias in decision making*. Journal of Risk and Uncertainty. Vol. 1. 1988

SANCHES, J.L. *Justiça Fiscal*. Fundação Francisco Manuel dos Santos. Lisboa. 2010.

SCHACTER, Daniel L. *The Seven Sins of Memory: Insights From Psychology and Cognitive Neuroscience*. American Psychologist. Vol. 54. 1999.

SCHOOLER, L.J. e HERTWIG, R. *How Forgetting Aids Heuristic Inference*. Psychological Review. Vol. 28. 2005.

SCHOUERI, Luis Eduardo. *Normas tributárias indutoras e intervenção econômica*. Forense. Rio de Janeiro. 2005.

SCHRÖDER, Bruno Henrique Versiani. *Regimes, Governos e a Carga Tributária*. Tesouro Nacional. 2009

SCHUMPETER, Joseph. *The theory of Economic Development: An inquiry into profits, credit, interest, and business cycle*. Harvard University Press. Cambridge, EUA. 1949.

SEN, Amartya. *Rational fools: a critique of the behavioral foundations of economic theory*. Philosophy and Public Affairs. Vol. 6. n° 4. Princeton University Press. Princeton. 1977.

SHAROT, Tali et. al. *Selectively Altering Belief Formation in the Human Brain*. Proc. Nat's Acad. Sci. 109. 2012.

SHAROT, Tali. *The Optimism Bias: A Tour of The Irrationally Positive Brain*. Vintage. New York. 2011.

SHUI, Haiyan e AUSUBEL, Lawrence. *Time Inconsistency in the Credit Card Market*. SSRN Elc. Library. Working Paper n° 586. 2004.

SIMON, Herbert. *Invariants of Human Behavior*. Ann. Rev. Psychology. Vol. 41. 1954.

SIMON, Herbert. *Models of Bounded Rationality*. MIT Press. Cambridge, EUA. 1990.

SIMON, Herbert. *Rational Choice and the Structure of the Environmental*. Psychological Review. Vol. 63. 1956.

SIMON, Herbert. *Rationality in Psychology and Economics*. J. Business. Vol. 59. 1956.

SIMON, Herbert. *Statistical Tests as a Basis for the Yes or No Choice*. Journal of American Statistical Association. Vol. 40. 1945.

SLOAN, Frank A.; TAYLOR, Donald e SMITH, Kerry. *The Smoking Puzzle: Information, Risk Perception, and Choice*. Harvard University Press. Cambridge, EUA. 2003.

SLOVIC, Paul. *Do Adolescent Smokers Know the Risks?* 47. Duke L. J. 1998.

SLOVIC, Paul; FINUCANE, Melissa; PETERS, Ellen e MACGREGOR, Donald. *Rational actors or rational fools: implications of the effect heuristic for behavioral economics*. Journal of Socio-Economics. Vol. 31. Elsevier. Amsterdam. 2002.

STOCK, Phyllis. *Better Than Rubies: A History of Women's Education*. Nova York. 1978.

SUNSTEIN, Cass. *After the Rights Revolution: Reconceiving the Regulatory State*. Harvard University Press. Cambridge, EUA. 1990.

SUNSTEIN, Cass. *Behavioral Analysis of Law*. Program in Law and Economics Working Paper n. 46. 1997.

SUNSTEIN, Cass. *Behavioral Law and Economics*. Cambridge University Press. Cambridge. 2000.

SUNSTEIN, Cass. *Hazardous Heuristics*. John M. Olin Law & Economics Working Paper n. 165. 2002.

SUNSTEIN, Cass. *Impersonal Default Rules vs. Activate Choices vs. Personalized Default Rules: A Triptych*. SSRN Elec. Library. Working Paper n° 2. 2012.

SUNSTEIN, Cass. *Probability Neglect: Emotions, Worst Case, and Law*. Yale L.J. Vol. 61. 2002.

SUNSTEIN, Cass. *The availability heuristic intuitive cost-benefit analysis, and climate change*. John M. Olin. Program in Law and Economics Working Paper n. 263. 2005.

SUNSTEIN, Cass. *Simpler: The Future of Government*. Simon & Schuster. Nova York. 2013.

SUNSTEIN, Cass. *Why Nudge*. Yale University Press. Londres. 2014.

SUNSTEIN, Cass. e HOLMES, Stephen. *The cost of rights: Why liberty depends on taxes*. W.W. Norton & Company. Nova York. 2013.

SUNSTEIN, Cass; JOLLS, Christine e THALER, Richard. *Behavioral Approach to Law and Economics*. Program in Law and Economics Working Paper. N. 55. 1998.

SUNSTEIN, Cass e KURAN, T. *Availability cascades and risk regulation*. Stanford Law Review. Vol. 51. 1999.

TENENBAUM, Joshua e GRIFFITHS, Thomas. *The rational basis of representativeness*. Stanford University. Stanford. 2001

THALER, Richard. *Mental Accounting and Consumer Choice*. Marketing Science. Vol. 4. 1985.

THALER, Richard. *Toward a Positive Theory of Consumer Choice*. Journal of Economic Behavior and Organization. 1980.

THALER, Richard e BENARTZI, Shlomo. *Save More Tomorrow: Using Behavioral Economics to Increase Employee Saving*. Journal of Political Economy. Chicago. 2004.

THE OXFORD MARTIN SCHOOL COMMISSION SECRETARIAT. *Now for the long term: The report of the Oxford Martin Commission for future generations*. University of Oxford. 2013.

THE WORLD BANK. *Doing business in 2005: Removing obstacles to growth*. World Bank, the International Finance Corporation e Oxford University Press. Washington. 2004.

THOMPSON, Dennis. *Representing future generations: political presentism and democratic trusteeship*. Critical Review of International and Political Philosophy. Cambridge, EUA. 2010.

TORRES, Heleno Taveira (Org.). *Direito Tributário Ambiental*. Malheiros. 2005

TVERSKY, Amos e KAHNEMAN, Daniel. *Availability: A Heuristic for Judging Frequency and Probability*. Cognitive Psychol. Vol. 5. 1973.

TVERSKY, Amos e KAHNEMAN, Daniel. *Belief in the Law of the Small Numbers*. Psychological Bulletin. Vol. 76. 1971.

TVERSKY, Amos e KAHNEMAN, Daniel. *The Framing of Decisions and The Psychology of Choice*. Science, New Series. Vol. 211. No. 4481. 1981.

THALER, Richard e MULLAINATHAN, SENDHIL. *Behavioral Economics*. National Bureau of Economic Research. Cambridge, EUA. 2000.

THALER, Richard e SHEFRIN, H.M. *An Economic Theory of Self-Control*. Journal of Political Economy. Vol. 89. 1981.

THALER, Richard e SUNSTEIN, Cass. *Libertarian Paternalism*. The American Economic Review. Vol. 93. No. 2. Washington. 2003.

THALER, Richard e SUNSTEIN, Cass. *Libertarian Paternalism Is Not An Oxymoron*. University of Chicago Law Review. Vol. 70. 2003.

THALER, Richard e SUNSTEIN, Cass. *Nudge: Improving Decisions About Health, Wealth, and Happiness*. Yale University Press. New Haven. 2008.

UNICAMP e CGEE. *Avaliação da lei de informática*. GEOPI/UNICAMP. 2011.

UNITED NATIONS. *Kyoto Protocol*. 1998.

UNITED NATIONS. *Montreal Protocol on Substances that Deplete the Ozone Layer*. 1987.

UNITED NATIONS. *Our common future*. Brundtland. 1987.

UNITED NATIONS. *Vienna Convention for the protection of the Ozone Layer*. 1985.

UNGER, Roberto Mangabeira. *Free Trade Reimagined*. Princeton University Press. Princeton. 2007

UNGER, Roberto Mangabeira. *O Direito e o Futuro da Democracia*. Boitempo Editorial. São Paulo. 2004.

WAAL, Frans de. *Primates and philosophers: how morality evolved*. Princeton University Press. Princeton. 2006.